SENT	<b>TENC</b>	'A

Processo Físico n°: **0026303-85.2012.8.26.0566/01** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Interpretação / Revisão de Contrato

Exequente: Eliane de Almeida Medeiros

Executado: Banco Omni Sa Credito Financiamento e Investimento

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.150 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Defiro a credora o levantamento da quantia depositada ás fls. 147.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 22 de abril de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito D A T A

Em de _	de 2.0	013
baixaram es	tes autos con	m a r.
sentença retro		
Eu,		(Esc.subscrevi)

PUBLICAÇÃO

Em de	de 2.013
por determinação sup	erior, publico
em Cartório a sentenç	ça retro.
Eu,	(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA